

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**CONCLUSÃO**

Em 22 de junho de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Helena Mendes Vieira, Assistente Judiciário, *subscrivi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **1030930-48.2018.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Eternit S.a. e outros**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Última decisão às fls. 29.448/29.450.

**1. Fls. 29.451/29.452 (Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR):** esclareça o d. Juízo Trabalhista o expediente enviado. Serve cópia desta decisão, assinada eletronicamente, como ofício, a ser encaminhado pela Administradora Judicial no prazo de 05 dias.

**2. Fls. 29.453/29.455 (Administradora Judicial):** defiro o pedido de fls. 29.266/29.286, para as Recuperandas alienarem os bens não utilizados em sua operação, indicados como improdutivos e/ou sucateados, devendo prestar à Administradora Judicial esclarecimentos acerca da utilização dos valores, para inserção nos relatórios mensais.

**3. Fls. 29.461/29.467 (Nivaldo Benedito Sbragia):** manifestem-se as Recuperandas e Administradora Judicial.

**4. Fls. 29.468/29.469 (Márcia Brito da Silva Contini) e 29.502 (Nivaldo Fernandes da Silva):** nada a apreciar. Devem os credores enviar os dados bancários diretamente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

ao Grupo Recuperando, nos termos do item 159 do PRJ.

**5. Fls. 29.470/29.472 e 29.711/29.713 (Lagoa Dourada Locadora de Veículos Ltda):** ciente o Juízo dos comprovantes de pagamentos das parcelas 20 e 21/24.

**6. Fls. 29.473/29.477 (Administradora Judicial):**

a) Defiro a inclusão do crédito do ESPÓLIO de EVANDRO CARLOS CONTINI na relação de credores, nos termos do parecer apresentado pela AJ; e,

b) Ciência à credora JOSÉ MURILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**7. Fls. 29.478/29.484 (Recuperandas):** ciente o Juízo das impugnações de crédito de Clay Luiz Panosso e André José Leal. Aguarde-se os processamentos.

**8. Fls. 29.486/29.488 e fls. 29.500/29.501:** ciência às Recuperandas do MLE expedido.

**9. Fls. 29.489/29.495 (Química Amparo Ltda):** a Carta de Arrematação foi expedida e está acostada às fls. 29.676/29.678, conforme ato ordinatório de fls. 29.681. Ainda, nos termos do ato ordinatório referido, comprove a arrematante a distribuição da Carta Precatória de fls. 29.679/29.680.

**10. Fls. 29.496/29.499 (Serventia):** ciência à Pré Moldados Dalmolin Ltda da Carta de Arrematação expedida.

**11. Fls. 29.503/29.655 (Administradora Judicial):** ciência aos interessados do RMA de janeiro a março de 2.022.

**12. Fls. 29.661/29.665 (Recuperandas):** manifestem-se os credores e a Administradora Judicial sobre a tentativa de alienação de ativo com redução de preço mínimo.

**13. Fls. 29.687/29.688 (Raw Material Polímeros e Cerâmica Ltda):** ao cartório

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

para anotações, se em termos.

**14. Fls. 29.889/29.698 (Wagner Pereira de Ramos):** deverá o credor promover Habilitação de Crédito/Impugnação de Crédito, a ser ajuizada por peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. Sem prejuízo, ao cartório para anotações.

**15. Fls. 29.699/29.710 (Recuperandas):** ciente o Juízo, porém informem as Recuperandas o prazo estipulado pela Prefeitura de Goiás/GO para o término dos trâmites de desdobramento e disponibilização da inscrição cadastral atualizada.

Int.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**